

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Presidente da Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM PEDRA TOSCA REJUNTADO, NAS SEGUINTE RUAS: JOÃO ALVES, MARIA ESMERALDA, TRAV. RAIMUNDO MENDES RATS, S.D.O 01, S.D.O 02, RUA VICENTÃO, RUA DE GERSON, RUA MUNDOCA ARRAES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.03.25.01**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.

EMPRESA: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.791/0001-75, com sede à Rua Padre Agamenon Coelho, nº 125 sala 02, bairro Centro, Assaré/CE, com o valor global de R\$ 262.954,62 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Assaré/CE, 20 de maio de 2020.



Erasmo Rodrigues da Fonseca
Ordenador de Despesas do Fundo Geral